



SECCIONAL BRASIL S/A.
ORDEM DE COMPRA

Data: 09/10/2025

Nr: 17.459

Av. Juscelino K. de Oliveira, 4225 CIC CEP: 81270-200 Curitiba PR.

Tel.(41) 3318-2341 / 3318-2343 / 3318-2346

CNPJ: 83.491.985/0001-22 IE: 10.166.115-61 IM: 184.643-4

Email: suprimentos02@seccional.com.br

Site: www.seccional.com.br

Fornecedor: 18.287 REALFIX IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA

Tel. 41-3661-1850

Fax.

CNPJ.: 73.244.626/0001-17

Cotação: ORÇAMENTO 41.702/50

Vendedor: Kawana

ITEM	D E S C R I Ç Ã O				UNID	QUANTIDADE	UNITÁRIO	ICMS	IPI	R\$ TOTAL	ENTREGA
1	04.16.00003 DILUENTE PARA POLIURETANO				UN	20,00	54,300	19,50	0,00	1.086,00	13/10/2025
2	04.16.00004 COMPONENTE B				UN	47,00	13,050	19,50	3,25	633,28	13/10/2025
Desc:		IPI :	19,93	Prod :	1.719,28	Comprador : Suprimentos02		Aprovado Por:			1.719,28
Transp: CIF CIF POR CONTA DO FORNECEDOR					Cond.Pgto: 7 dias				Prazo de entrega até : 13/10/2025		

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 01 O número desta Ordem de Compra deverá obrigatoriamente constar em toda a documentação que ela se refira.
- 02 O material esta sujeito ao controle de qualidade. O pagamento só será liberado após a aceitação.
- 03 A Seccional Brasil reserva-se no direito de não aceitar o material entregue fora do prazo e especificação, ficando a OC sujeita ao cancelamento, sem qualquer ônus a Seccional.
- 04 Entregas parciais só serão aceitas com o prévio consentimento da Seccional.
- 05 A multa por entrega fora do prazo será de 0,1% por dia de atraso sobre o valor da Ordem de Compra, limitada a 5% do valor total..
- 06 É obrigatório o envio do arquivo XML para o e-mail nfe@seccional.com.br, a falta desse arquivo inviabilizará a programação de pagamento.
- 07 Preços são fixos e irrevogáveis
- 08 Para pagamento com boleto bancário, este deverá vir obrigatoriamente acompanhado com a Nota Fiscal.
- 09 A Seccional não dá anuência de venda de títulos à factoring.
- 10 A Seccional não receberá materiais do dia 25 até o 1º dia útil do mês seguinte, favor atentar-se na sua programação de entrega.
- 11 Horário de Recebimento: 07:30h as 16:30h
- 12 Capacidade de Descarga com Ponte Rolante limitada a 5 Toneladas. Chapas deverão ser acondicionadas em fardos com no máximo 33mm de altura e com divisórias.

OBSERVAÇÕES

SOLICITAMOS RETORNAR O E-MAIL ACEITANDO ESSA ORDEM DE COMPRA
MERCADORIA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO COM GARANTIA